

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 12 12 2019		Horário Início 15h10min	Sessão/Reunião ORDINÁRIA		Página 40

do ano. Muitas vezes, a gente quer dar condição de as pessoas terem segurança e também de os empresários poderem prosperar, para que as pessoas possam ter acesso a um trabalho. Ninguém quer ficar precisando pedir nada a ninguém, as pessoas querem condições de conquistar. Eu tenho certeza de que esse projeto veio para fazer jus, fazer justiça àquilo que já tinha se desenvolvido no passado, mas agora com a perspectiva de gerar ainda mais emprego, de dar condições de os empresários se desenvolverem e de as famílias poderem ser alimentadas. Eu queria poder deixar essa minha referência. Eu queria aqui parabenizar o governo pelo envio de um projeto tão importante, projeto este que, eu tenho certeza, irá ajudar a mudar a perspectiva econômica do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Solicito o Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as emendas.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 676 / 19

Folha nº 179 w

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	41

Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo às emendas ao Projeto de Lei nº 676, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ-DF II, que cria o Programa DESENVOLVE-DF, regulariza situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 676, de 2019, acatando as Emendas nºs 24 a 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43 e 45. Rejeitamos a Emenda nº 38. Houve 2 emendas retiradas: as Emendas nºs 36 e 44.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero informar aqui à FAMICRO – Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal e Entorno e à Micronews, todas as instituições, que há uma emenda minha, Emenda nº 45, que possibilita a participação